



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL Nº 17/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPEL estarão abertas no período de 13 e 14 de março de 2018 na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa, 154, sala 117, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 1º semestre de 2018. Não poderão se inscrever aqueles/as que já tiverem cursado 8 créditos como aluno/a especial neste programa.
3. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as Graduados/as em Antropologia, Arqueologia ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppgant>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 14 de março de 2018, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo telefone: (53)3284 5528, e-mail: ppgant@ufpel.edu.br, na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa, 154, sala 117 em seu horário de funcionamento.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Teoria Arqueológica I

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, 8 horas

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Prof. Jorge Eremites de Oliveira

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: História das teorias arqueológicas clássicas, com ênfase nos critérios de institucionalização da disciplina na Europa e nas Américas. Arqueologia Histórico- Cultural. Nova Arqueologia ou Arqueologia Processual. Arqueologia Social Latino- Americana. Arqueologia Pós-Processual. Arqueologia Brasileira.

b) Disciplina Objetos de Identidade na Criação de Territórios Tradicionais.

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 8 horas

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof. Cláudio Carle

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Estudo da cultura material evidenciando os objetos como suportes da identidade e memória das populações tradicionais que constituem e demarcam territorialidades.

c) Disciplina Teoria Antropológica I

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: terça-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Prof^{as} Adriane Rodolpho / Flávia Rieth

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Apresentar o contexto histórico do surgimento da Antropologia como disciplina científica. Estudar a consolidação teórica da disciplina através da influência de suas escolas de pensamento tradicionais: a americana, a inglesa e a francesa.

d) Disciplina: Teorias feministas e estudos de gênero na Antropologia e Arqueologia

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: terça-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Profª Loredana Ribeiro

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: A disciplina propõe um diálogo entre antropologia, arqueologia e feminismo, abordando gênero como categoria de análise social a partir de temas como natureza e cultura; etnicidade, classe e geração; poder; sexualidade. Frisando o gênero enquanto processo social de construção de sentido, destaca-se a necessidade de submeter também as imbricações entre pessoas e mundo material ao escrutínio científico, dando visibilidade aos atores inanimados e/ou não materiais na produção de identidades, na imposição de papéis sociais e na agência de gênero.

e) Disciplina Tópicos Especiais em Antropologia e Arqueologia I – Comunidades do passado e do presente: diálogos entre a Arqueologia e Antropologia

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Profª Louise Alfonso

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Propor uma reflexão crítica sobre o papel do arqueólogo e do antropólogo junto às comunidades do presente. A partir de estudos de casos e de uma abordagem multidisciplinar, compreender a diversidade de atores interessados no passado, diferentes significados e interpretações que estes possuem da arqueologia, da antropologia e da cultura material no presente e perspectivas futuras a partir dos bens patrimoniais ou referências culturais.

f) Disciplina: Arte e Arqueologia

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: sexta-feira, 13 horas e 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Prof. Pedro Sanches

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Os estudos da Arte e a Arqueologia não estiveram gravemente separados em seus inícios, constituindo tradições interpretativas comuns que nos chegam sobretudo pela via institucional (em alguns países, na formação de arqueólogos e historiadores da arte segundo programas acadêmicos únicos ou similares; também na propagação de museus que são de Arte e Arqueologia a um só tempo, por quase todos os países). Por outro lado, no plano das pesquisas acadêmicas, certa partilha dos achados arqueológicos parece vir a cindir o que as instituições mantiveram em união: tudo o que tivesse 'apelo estético', 'valor artístico' ou constituísse 'suporte de imagem' seria destinado à História da Arte, à apreciação artística, ao mercado de arte; enquanto os muitos testemunhos arqueológicos que não despertassem tais interesses, vestígios ordinários e fragmentários em sua maioria, importavam quase exclusivamente às interpretações arqueológicas, e seu destino era quase sempre as gavetas da reserva técnica. As vicissitudes da problemática distinção entre Artístico e Arqueológico; do desmembramento e dispersão de acervos; e de suas implicações ideológicas e identitárias, são temas desta disciplina.

g) Disciplina: Religiosidades e Subjetividades Contemporâneas

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, às 19 horas

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrante: Profª Adriane Rodolpho

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: A disciplina visa estudar os fenômenos religiosos contemporâneos em sua relação com a sociedade e a cultura. Em especial tratar dos processos de diversificação das formas religiosas contemporâneas e sua relação com o fenômeno da globalização da cultura. Estes processos serão estudados no contexto da sociedade brasileira.

h) Disciplina: Identidade, Alteridade e Reciprocidade

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, às 13 horas 30 minutos

Local: Instituto de Ciências Humanas

Ministrantes: Profª Lori Altmann e Profª Rosane Rubert

Carga horária/créditos: 60 horas / 4 créditos

Ementa: Discussão das noções de identidade, sociabilidade e alteridade, enfatizando a dinâmica das dimensões simbólica e sociológica. Conceituação de identidade em seus aspectos emblemáticos, contrastivos e valor. Individualismo e holismo. Noção de pessoa, cultura de classes trabalhadoras urbanas. Projeto, identidade e papéis sociais. Conceituação de sociabilidade. Sociabilidade e moderno estilo de vida em Simmel. Intimidade, solidão, despossessão subjetiva e violência. Mediação e redes sociais. Sociabilidade e reciprocidade. O estudo do outro, diferença e pertencimento. Pontos de vista ocidental versus ameríndio. Alteridade íntima.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. A distribuição das vagas para aluno/a especial será feita após a matrícula dos/as discentes regulares, o que poderá acarretar o preenchimento da turma.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia .
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2018

Claudia Turra Magni
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 26/02/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TURRA MAGNI**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologi, em 26/02/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, Reitor, em 27/02/2018, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054043** e o código CRC **18112A7B**.